

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 - CFT
(Do Sr. Deputado Arnaldo Madeira)

Requer a convocação dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores; da Fazenda, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como o convite ao Presidente do BNDES e a um representante da Construtora Odebrecht para prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre circunstâncias que cercam o empréstimo brasileiro ao Equador para construção da Hidrelétrica San Francisco.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no *caput* do artigo 50 da Constituição Federal e no inciso IV do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa, sejam convocados os Ministros de Estado das Relações Exteriores; da Fazenda; e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como, nos termos do Regimento Interno, sejam convidados o Presidente do BNDES e um representante da Construtora Odebrecht para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as causas e as consequências dos conflitos entre essa empresa e o Governo do Equador, os quais culminaram com a decisão daquele País de suspender o pagamento do financiamento concedido pelo BNDES para a construção da Hidrelétrica de San Francisco.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento de todos, o Governo do Equador determinou, em setembro de 2008, o embargo dos bens da Construtora Odebrecht naquele país, com base em falhas na implementação do projeto da Hidrelétrica de San Francisco, tendo proibido que os diretores da Empresa deixassem o Equador, o que levou, inclusive, a que alguns deles tivessem que se refugiar na Embaixada Brasileira. Mais recentemente, em novembro de 2008, aquele Governo, aparentemente sem uma negociação prévia com o Governo Brasileiro, moveu com uma ação na Câmara de Comércio Internacional, em Paris, para suspender o pagamento da dívida de US\$ 250 milhões contraída com o BNDES para a construção da referida Hidrelétrica.

Tendo em vista a gravidade desses acontecimentos, seja sob o ponto de vista do comprometimento de direitos de empresas e de cidadãos brasileiros, seja sob o ponto de vista dos prejuízos que poderão provocar ao Tesouro Nacional, entendemos como fundamental a convocação dos citados Ministros de Estado, bem como o convite ao Presidente do BNDES e a um representante da construtora brasileira, para esclarecer a esta Comissão as características do contrato de financiamento firmado com o Equador e as razões que levaram um Governo latino-americano, até agora considerado um dos parceiros preferenciais do País, a adotar medidas tão duras.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008

Deputado ARNALDO MADEIRA
(PSDB-SP)